



PARECER PARA JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

1. Identificação

MATÉRIA: Multa Administrativa
PROCESSO: 05000000789/10
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 037068/10
AUTUADO: FERNANDO ANTONIO DUTRA MACEDO
CNPJ / CPF: 168.343.486-20
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rio Pomba / MG
RELATOR: Hélia M^a P. Roquette

2. Relatório Sucinto

O Sr. FERNANDO ANTONIO DUTRA MACEDO, fora autuado por meio da lavratura do Auto de Infração nº 037068/10 em 14 de abril de 2010 por “efetuar o corte de 28 (vinte e oito) árvores esparsas de pequeno e médio porte, sem proteção especial, estando estas em área comum sem a devida autorização do órgão ambiental competente.”

O autuado no dia 11 de janeiro de 2010 ao apresentar pedido de reconsideração, alegou que o presente auto de infração foi preenchido de forma errônea e requer a improcedência das autuações.

Diante do exposto, pede deferimento.

3. Fundamentação

O presente procedimento encontra-se intempestivo.

O Autuado foi notificado sobre a publicação da decisão dada pela comissão de análise de recursos administrativos – CORAD no dia 30 de novembro de 2010. Portanto, o recurso apresentado no dia 11 de janeiro de 2010 é intempestivo, pelo que não merece ser conhecido. O artigo 35 do decreto nº 44.844/2008 diz:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas

“Art. 35. A defesa não será conhecida quando intempestiva, caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.”

4. Dispositivo

EX POSITIS, por ser intempestivo, opino pelo INDEFERIMENTO do pedido, com a manutenção da infração constante do Auto de Infração nº 037068/10, mantendo os valores, perfazendo o total de R\$1.544,20 (Mil quinhentos e quarenta e quatro e vinte centavos).

5. Data / Responsável

Data: 30/01/2013	
Relator: Hélia M ^a P. Roquette Analista Ambiental MASP: 1308589-9	Assinatura / Carimbo
Analista Ambiental/Jurídico: Rosângela de Almeida Ribeiro Silva Oliveira Analista Ambiental - IEF MASP: 1020926-0 - OAB/MG 68.123	Assinatura / Carimbo